

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE JULHO DE 2019, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA PÚBLICA.

Ao primeiro dia do mês de julho de 2019, às 13hs30min, na sala A-302, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, fizeram-se presentes os Professores Ana Paula Myszczyk, Antônio Gonçalves de Oliveira, Simone Aparecida Polli, Ivan Carlos Vicentin, Edna Miola, Inácio Andruski Guimarães, Décio Estevão do Nascimento, Maria Lucia Figueiredo Gomes de Meza, Rogério Alon Dunhas, e Ricardo Lobato Torres. Ausente de forma justificada: Vanessa Ishikawa Rasoto, Maclovia Correa da Silva, Hilda Alberton de Carvalho, Anderson Catapan, Christian Luiz da Silva e Isaura Alberton de Lima. Também, se fizeram presente as representantes discentes, a mestranda Mariel Mayer Pilarski e a doutoranda Andrea Traub. Na ocasião, informou-se e deliberou-se o seguinte: **1. Processo Seletivo de Mestrado e Doutorado 2020.** O colegiado recomendou que os textos encaminhados para o processo seletivo do PPGPGP sejam de autoria de pessoas de fora do programa. Caso um docente tenha interesse de enviar texto de autoria própria, que seja artigo publicado em revista com *qualis* capes entre A1 e B1, na área de Planejamento Urbano e Regional. Foi decidido que a segunda fase do doutorado será eliminatória. **2. Proposta de Doutorado Fora de Sede - Ministério da Saúde.** O projeto seria iniciado em 2020, com seleção em 2019. Seriam 10 vagas, com aulas nas dependências da Fiocruz em Brasília. A proposta seria para pagamento de diárias e passagens para os docentes. O Ministério da Saúde tem interesse de assinar TED ainda em 2019, tendo em vista a necessidade de execução financeira em 2019. Ficou decidido que o coordenador do programa irá a Brasília para tratar do tema com o Ministério da Saúde. **3. Seminário de Projetos do Mestrado - Linha 1 (Governança Pública e Desenvolvimento).** Os discentes estão bastante descontentes com os docentes da linha 1, pois acreditam que essa experiência seria muito importante para o desenvolvimento dos projetos. **4. Calendário da Atividade de Seminários de Tese.** Foi requerido aos coordenadores de linha que definam calendário com, pelo menos, 1 encontro mensal e comunicar os doutorandos durante a presente semana, dando preferência às sextas-feiras à tarde no 2º quadrimestre e às quartas-feiras à tarde no 3º quadrimestre de 2019. **5. Aviso de término de mandato da Coordenação/Convocação de eleições.** O coordenador do programa avisou que seu mandato termina ao final desse semestre. O coordenador se compromete a pensar sobre continuar em um novo mandato, desde que haja um vice coordenador atuante e que divida as tarefas. **6. Informativos do FOPROF Sul.** Foi informado pelo coordenador do programa as discussões que foram realizadas no encontro do FOPROF Sul 2019, inclusive sobre o documento produzido no encontro. **7. Integração de disciplina com a graduação.** Abrir a possibilidade de alunos de graduação se matricularem na disciplina como optativa. Neste primeiro momento, a Prof.a Simone ofertará 5 vagas para arquitetura e urbanismo na disciplina de Planejamento Urbano e Regional. **8. Posse representante discente - Doutorado.** Foi dada posse a discente Andrea Traub, enquanto representante discente dos alunos do doutorado e aluna Elisa Carvalho, enquanto adjunta. **9. Assuntos gerais.** Foi apresentado o SNPD 2020, que será realizado em Salvador. O PGP participará do Comitê Científico do evento e fará uma edição especial da RBPD com os melhores artigos, conforme normas da revista. Assinam a presente ata o Coordenador do Programa e a Secretária Ad hoc, Professora Ana Paula Myszczyk.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LOBATO TORRES, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 01/07/2019, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA MYSZCZYK, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/07/2019, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0917595** e o código CRC **9902EBEA**.